



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 70 de 17 de outubro de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Santa Cruz das Palmeiras em virtude do falecimento do senhor FRANCISCO LEPRI, pai da primeira dama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do pai da primeira dama deste município, senhor FRANCISCO LEPRI, ocorrido em 16/10/2022.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palmeirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, e respeitável.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Cruz das Palmeiras, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO LEPRI, que, em vida, pautou sua conduta pela honradez de seus compromissos e obrigações sempre respeitando os valores humanos e o labor honesto.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra
Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal